



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 8/2022**

Secção Permanente | 10.05.2022

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remunerações	>> 6
Remuneração por acumulação de funções	>> 7
Incompatibilidades	>> 10
Aposentações / Jubilações	>> 10
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 11
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 11
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 12



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, **Dr. Osvaldo Pina**;

Procuradores da República, **Dr.ªs Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente**.

Esteve ausente a Dr.ª Vânia Ávares.



■ ORDEM DO DIA

Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de autorização para os magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – constantes dos anexos I e II – artigo 106.º do Estatuto do Ministério Público e alínea m) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 09 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014, relativamente ao Senhor magistrado João Paulo da Mota Lopes Rodrigues.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção do Sr. Procurador da República Dr. Nuno Miguel de Sá Montoito de Oliveira, colocado no DIAP de Leiria, ao Juízo de Família e Menores de Leiria, desde do dia 01 de abril e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:

- Determinar a cessação da reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Cláudia Marina Mateus de Oliveira Almeida, a exercer funções no Juízo Central de Trabalho de Loures;
- Autorizar a reafecção da referida Senhora Magistrada, colocada na instância local criminal de Loures, aos Juízos Centrais Criminais de Loures, até ao próximo movimento de Magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr. Osvaldo Pina (por redistribuição)

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção da Senhora Procuradora da República Dr.ª Camila Maria Santos e Silva, colocada no DIAP de Braga, ao Juízo Central Cível/Execuções e Comércio de Vila Nova de Famalicão, com efeitos a 03 de março de 2022, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ou até ao regresso ao serviço do Senhor Procurador da República Dr. Sílvio Araújo Jesus Ramires da Silva.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção da Senhora Procuradora da República Dr.ª Margarida Maria Gaspar Pinto de Faria, colocada na comarca de Braga, Central Criminal e Instrução, do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, à Central Criminal de Guimarães, com efeitos a 02 de março de 2022, e até à produção de efeitos do movimento



Conselho Superior do Ministério Público

de magistrados do Ministério Público, ou até enquanto se mantiver em exclusividade o Senhor Procurador da República João Manuel Vasconcelos Machado Teixeira Alves, no aludido julgamento da "Aiminho" – Processo n.º 140/12.3TELSB.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, a reafecção da Senhora Procuradora da República Dr.ª Paula Alexandra de Melo de Menezes Soares, colocada em Lisboa – Central Criminal, ao lugar de Dirigente dos juízos centrais criminais de Lisboa, com efeitos a 08 de março de 2022, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à prorrogação da reafecção do Sr. Procurador da República, Dr. Manuel António do Rosário Nunes, colocado na comarca de Lisboa, nos juízos do trabalho, ao lugar de Dirigente de Procuradoria – Trabalho, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa à da Sr.ª Procuradora da República Dr.ª Natália Elisabete de Castro Rodrigues, colocada

no juízo de competência genérica de Vila Nova de Cerveira, com o juízo de competência genérica de Caminha, com efeitos a 05 de abril de 2022 e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

9. *Adiado*

Pedido de autorização para que nas Secções de Viseu do DIAP da comarca, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, os procuradores da República Lics. Helena Maria dos Anjos Almeida de Carvalho Fortuna, Ana Paula Ramos Rebelo, Rui Abel Pizarro de Sousa e Brito e Paula de Almeida Esteves, todos ali colocados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

10. *Adiado*

Pedido de autorização para que nas Secções de Viseu do DIAP da comarca e procuradorias do juízo local criminal de Viseu e genérica de Cinfães, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, os procuradores da República Lics. Aida Filipa Ferreira da Silva, Ana Paula Ramos Rebelo, Cláudia Joana de Lima Abreu, Diana Filipa Tato Lopes da Silva, Dora Filipa Milheiro Esteves, Helena Maria dos Anjos Almeida de Carvalho Fortuna, Isabel Maria Rodrigues Cardoso, Luís Filipe Amaro Nunes de Sousa Rego, Maria Ermelinda da Cunha Sobral, Maria Isabel de Jesus Nunes Figueiredo, Paula de



Conselho Superior do Ministério Público

Almeida Esteves, Pedro Miguel de Almeida Ribeiro e Sílvia Mónica Dias Oliveira, colocados nas procuradorias da comarca de Viseu

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

- 11.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Sr. procurador da República Dr. Pedro Manuel Simões da Cruz, colocado no juízo de pequena criminalidade de Sintra, com o juízo Local criminal de Sintra, J3 e as diligências de 6.ª feira da unidade de processos J2 deste mesmo juízo local, agendadas por uma Sr.ª Juiz auxiliar, e com a tramitação processual das duas unidades de processos do juízo de pequena criminalidade de Sintra, em substituição e durante o período de baixa da Sr.ª procuradora da República, Dr.ª Susana Maria da Silva Vicente Nunes Simões, desde o dia 18 de fevereiro de 2022 e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ou ao regresso da Sr.ª procuradora da República Dr.ª Susana Simões, se o mesmo se verificar em data anterior a tal movimento.

Relatora: Patrícia Cardoso

- 12.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a (prorrogação da) reafecção da Senhora Procuradora da República Catarina Lopes Lima, colocada em Matosinhos (local) à secção local do DIAP/Locais criminais de Valongo, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

- 13.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa à Sr.ª procuradora da República Dr.ª Telma Marisa dos Santos Soares Rodrigues, colocada em Sintra – DIAP, com os julgamentos dos J2 e J3 dos Juízos Centrais Criminais de Sintra, com efeitos a 30 de março de 2022 e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

- 14.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a prorrogação da acumulação de funções dos Senhores Procuradores da República Dr. Rui Pedro Costa Jesus, colocado em Paredes e Dr.ª Joana Alexandra Monteiro Leite Soares e Dr.ª Carla Maria Alves Teixeira, colocadas em Penafiel, com as funções junto da 1.ª Secção de Penafiel do DIAP de Porto Este, até à produção de efeitos do movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

- 15.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa aos Srs. Procuradores da República Drs. Manuel António da Silva Marques, colocado no juízo do trabalho de Matosinhos e Fernanda da Cunha Borlido, colocada no juízo do trabalho de Viana do Castelo, com o trabalho que se encontrava distribuído à Sr.ª procuradora da República Dr.ª Raquel Gonçalves junto do Juízo do Trabalho de Viana do Castelo, com efeitos a 08 de abril de 2022 e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ou até ao



Conselho Superior do Ministério Público

regresso ao serviço da Sr.^a procuradora da República Dr.^a Raquel Gonçalves, se o mesmo ocorrer em momento prévio a tal movimento.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

- 16.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Sr. Procurador da República Dr. Pedro Ribeiro Soares, colocado no TAF de Ponta Delgada com os Juízos de Família e Menores de Ponta Delgada, designadamente com a tramitação dos inquéritos tutelares educativos que deem entrada naqueles juízos após 19 de abril de 2022, até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

17. Adiado.

Pedido de autorização para que na Procuradoria do juízo local criminal de Faro, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, os procuradores da República Lics. Nelson Coelho Pereira, Marta Sofia Teresa da Saúde, Ana Maria Martins Ferreira e Eurico Sousa Castro, colocados naquela Procuradoria.

Relatora: Patrícia Cardoso

- 18.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar relativamente às Sras. procuradoras da República Sara Abigail Pereira Gomes, colocada em Ponte da Barca e Maria

Manuela de Oliveira Pires, colocada em Ponte de Lima, com efeitos a 09 de maio de 2022, a cessação da acumulação de funções com o serviço atribuído à Sr.^a procuradora da República Dr.^a Catarina Rodrigues Santos Costa, colocada em Ponte de Lima, com efeitos a 09 de maio de 2022.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

- 19.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo de funções dos Srs. procuradores da República, Dr. Fernando Jorge Graça de Paula Jacob, colocado em Setúbal – Comércio e Dr.^a Florbela Reis Fernandes de Almeida, colocada em Setúbal – Central Cível, com as funções junto do juízo central Cível de Setúbal e juízos de Execução de Setúbal, acometidas à Sr.^a procuradora da República Dr.^a Olga Sofia Domingues Trinta e Melo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 30.03.2022.

Relatora: Patrícia Cardoso

Remunerações

- 20.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir, por ausência de fundamento legal, o pedido de reconhecimento do direito a auferir pelo índice 135 no período compreendido entre 15.09.2014 a 02.09.2015, 01.09.2016 a 28.02.2017, 01.02.2018 a 31.12.2018, apresentado pelo procurador da República Lic. Mário Jorge Cabral de Lemos, colocado na Procuradoria de Seia, comarca da Guarda.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

- 21.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, esclarecer que a Senhora Procuradora da República Dr.^a Ana Rita da Silva Dias dos Santos tem direito ao pagamento do diferencial do índice 100 pago e do índice 135 devido, do mapa Anexo à Lei n.º 47/86, de 15.10, relativo ao período compreendido entre 01.03.2011 e 04.01.2013.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

- 22.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, esclarecer que a Senhora Procuradora da República Dr.^a Rute Cardoso Almeida tem direito ao pagamento do diferencial do índice 100 pago e do índice 135 devido, do mapa Anexo à Lei n.º 47/86, de 15.10, relativo ao período compreendido entre 01.03.2011 e 04.01.2013.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

- 23.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, esclarecer que o Sr. Procurador da República Dr. Bernardo Bettencourt Sardinha Braga Martins, tem direito ao pagamento do diferencial do índice 100 pago e do índice 135 devido, do mapa Anexo à Lei n.º 47/86, de 15.10, relativo ao período compreendido entre 01 de março e 31 de agosto de 2013.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

- 24.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, esclarecer que o Sr. Procurador da República Dr. Joaquim Borges

Garcia tem direito ao pagamento do diferencial do índice 100 pago e do índice 135 devido, do mapa Anexo à Lei n.º 47/86, de 15.10, relativo ao período compreendido entre 01.03.2011 e 15.09.2011.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

Remuneração por acumulação de funções

- 25.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:

- A)** Ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído, aos Srs. Procuradores da República, Drs. Francisco Guerra e Sandra Sousa, colocados na Secção de Marco de Canaveses do DIAP de Marco de Canaveses, pagamento pela acumulação de serviço que asseguraram, entre 21 de setembro e 21 de dezembro de 2021, com as funções na secção de Lousada do DIAP de Marco de Canaveses, na proporção de 1/5 do seu vencimento.
- B)** Ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 22 de dezembro de 2021 e 22 de março de 2022, relativa aos Srs. Procuradores da República, Drs. Francisco Guerra e Sandra Sousa, colocados na Secção de Marco de Canaveses do DIAP de Marco de Canaveses, com as funções da secção de Lousada do DIAP do Marco de Canaveses, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

- 26.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 01 de setembro de 2021 e 09 de janeiro de 2022, relativa ao Sr. Procurador da República, Dr. Mário Nogueira da Costa, colocado no J2 do Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz, com o serviço do J1 daquele Juízo de Família e Menores, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

27. Adiado.

Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, na Secção de Guimarães do DIAP da comarca de Braga, do procurador da República Lic. Pedro André Correia de Sousa Ferreira, colocado na Procuradoria de Celorico de Basto.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

28. Adiado.

DA n.º 22387/21 - Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação, da procuradora da República, Lic. Ana Paula Nunes Viana da Silva, como dirigente do DIAP da comarca (secções de Vila Franca de Xira e Alenquer) em

regime de acumulação com o serviço de origem na Procuradoria do juízo de instrução criminal de Loures.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

- 29.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Srs. procuradores da República, Dr. Fernando Jorge Graça de Paula Jacob, colocado em Setúbal – Comércio e Dr.ª Florbela Reis Fernandes de Almeida, colocada em Setúbal – Central Cível, com as funções junto do juízo Cível de Setúbal, acometidas à Sr.ª procuradora da República Dr.ª Olga Sofia Domingues Trinta e Melo, no período compreendido entre 15.11.2021 e 15.02.2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Patrícia Cardoso

- 30.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído, à Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Nicole Carneiro Neto, colocada no Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo, pagamento pela acumulação de serviço que assegurou, entre 01 de dezembro de 2021 e 28 de fevereiro de 2022, com as funções no juízo de competência genérica de Pinhel, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

- 31.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 11 de janeiro e 11 de abril de 2022, relativa aos Srs. Procuradores da República, Drs. Ana Cláudia Estrela Dias e Emanuel André Ré de Melo, colocados no Juízo de Competência de Fronteira, com as funções no Juízo Local Criminal de Portalegre, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

- 32.** DA n.º 27907/21 – Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, na Procuradoria do juízo local cível de Almada, comarca de Lisboa dos procuradores da República Lics. Ana Elisa Rodrigues dos Santos e Delmar Chagas Soromenho, colocados nas procuradorias respetivamente do juízo local criminal e do juízo local cível de Almada.

Relatora: Patrícia Cardoso

- 33. Adiado.**

Pedido efetuado pela procuradora da República com funções na procuradoria do juízo do trabalho da Maia, comarca do Porto, Lic. Maria Goretti Vicente Pereira, solicitando a fixação de remuneração pelo exercício de funções hierárquicas e de coordenação na Secção da Maia do DIAP do Porto, em regime de acumulação com o serviço de

origem, durante todo o ano de 2020 e nos meses de janeiro a março de 2021; e, ainda, pelo exercício cumulativo de funções de dirigente na secção de Santo Tirso do DIAP do Porto com o serviço de origem, nos meses de janeiro a março de 2021 – retificação.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

- 34.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Senhores Procuradores da República Dr. Rui Pedro Costa Jesus, colocado em Paredes e Dr.ª Joana Alexandra Monteiro Leite Soares e Dr.ª Carla Maria Alves Teixeira, colocadas em Penafiel, com as funções junto da 1.ª Secção de Penafiel do DIAP de Porto Este, no período compreendido entre 07/09/2021 e 08/03/2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

- 35.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 22 de novembro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, relativa à Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª Ana Patrícia Berardo Cabaço, colocada no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr – Juízo 1, com o serviço do Juízo 2 do mesmo Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

- 36.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Srs. Procuradores da República, Dr. José Carlos Regalado Codeço, Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando e Dr. Carlos Filipe Lima Precês Ferreira, que exercem as funções de assessores na coadjuvação da Procuradora Geral Regional, com o desempenho de funções de representação em recursos penais e em matéria de cooperação judiciária internacional e de apoio ao Procurador-Geral-Adjunto titular, sempre que a gravidade e a complexidade da investigação o exige, em inquéritos contra magistrados, pelo período de seis meses, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados, na proporção de 1/5 do seu vencimento quanto ao período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 e 28 de fevereiro de 2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

- 37.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 29 de novembro de 2021 e 28 de fevereiro de 2022, relativa aos Srs. Procuradores da República, Dr.ª Marta Daniela Amaral Parente Seixas, Procuradora Dirigente da jurisdição criminal, Dr.ª Vanessa Fernandes Silva, Dr.ª Márcia Catarina Rodrigues Machado, Dr. Nuno Filipe Castel-Branco Leitão e Dr.ª Paula Rodrigues Martins Peixoto, em exercício de funções no Juízo Local Criminal de Vila Real e respetivas Procuradoria, com o exercício

de funções que caberia à Senhora Procuradora da República Dr.ª Isabel Maria Lagoa da Costa (ausente), no mesmo Juízo Local Criminal de Vila Real e respetiva Procuradoria, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Incompatibilidades

- 38.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como a Sr.ª Procuradora da República Dr.ª Gabriela Fialho, irá integrar uma lista candidata ao Clube de Natação de Portalegre, como Presidente do Conselho Jurisdicional.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

- 39.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Sr. Procurador da República Dr. Manuel Simões de Almeida, exerce, atualmente, funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Aposentações / Jubilações

- 40.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador-geral-adjunto Lic. António José Dias de



Conselho Superior do Ministério Público

Azevedo, a exercer funções na Procuradoria-Geral Regional do Porto – Relação de Guimarães.

Relator: Dr. Osvaldo Pina (por redistribuição)

- 41.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos à procuradora-geral-adjunta Lic. Maria Isabel Fernandes da Costa, a exercer como Auditora jurídica junto da Assembleia da República, em acumulação com o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República

Relator: Dr. Osvaldo Pina (por redistribuição)

- 42.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos à procuradora da República Lic. Maria Teresa Pereira Roberto, a exercer funções na Procuradoria do juízo de família e menores de Torres Vedras, Comarca de Lisboa Norte.

Relator: Dr. Osvaldo Pina (por redistribuição)

- 43.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar, por referência a 01 de junho de 2022, como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador da República Lic. António José Carvalho Fernandes, a exercer funções na Procuradoria do Juízo do Comércio de Amarante, Comarca do Porto Este.

Relator: Dr. Osvaldo Pina (por redistribuição)

Prestação de serviço por magistrados jubilados

44. Adiado

DA 8325/22 – Requerimento apresentado pela procuradora-geral-adjunta jubilada Lic. Amélia Maria Madeira Cordeiro, manifestando disponibilidade para continuar a prestar serviço como auditora jurídica no Ministério da Saúde e, em acumulação, no Ministério da Cultura.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

- 45.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar após a sua jubilação e ao abrigo do disposto no artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público, a continuação ao serviço, junto do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Maria Manuela Rodrigues da Costa Brito conforme solicitado

Relator: Dr. Osvaldo Pina (por redistribuição)

Recursos Hierárquicos (COJ)

- 46.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso hierárquico interposto pelo técnico de justiça principal da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, que lhe atribuiu a classificação de “Bom com Distinção”.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

47. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o recurso hierárquico interposto pela técnica de justiça de justiça-adjunta da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, que atribuiu à Recorrente a classificação de “Bom”.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

48. **Adiado**

Recurso hierárquico interposto pelo técnico de justiça auxiliar da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, que atribuiu ao Recorrente a classificação de “Bom com Distinção”.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar o seguinte ponto extra à tabela:

1. A secção permanente deliberou, por unanimidade, determinar a prorrogação da acumulação de funções do Sr. procurador da República, Dr. Alberto Figueiras de Campos, colocado em Gondomar – família e menores, com as funções junto do juízo de família e menores da Maia, com efeitos a partir de 18.04.2022 e até à produção de efeitos do movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

2. A secção permanente deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Srs. Procuradores da República, Dr.ª Ana Miriam Alves de Campos Oliveira, colocada na secção da Maia do DIAP da comarca do Porto, Dr. Paulo Jorge de Azevedo Brandão colocado na secção de Matosinhos do DIAP da comarca do Porto e Dr. Pedro Miguel Fernandes Loureiro, colocado na secção de Matosinhos do DIAP da comarca do Porto, com a secção única de Santo Tirso do DIAP do Porto, no período compreendido entre 18.09.2020 e 09.12.2020, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

3. A secção permanente deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Srs. procuradores da República Dr.ª Sara Pereira da Cunha Melo da Silveira, colocada no DIAP e na Procuradoria dos Juízos Locais Criminal e Cível de Angra do Heroísmo, e Dr. Fernando Manuel Pereira, colocado na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Praia da Vitória, com o serviço distribuído à Senhora Dr.ª Isabel Conceição Sampaio Vaz, colocada no DIAP e na Procuradoria dos Juízos Locais Criminal e Cível de Angra do Heroísmo, no período compreendido entre 05.02.2021 e 31.08.2021, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso